

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 003/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2010 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: **1- João Bosco de Lira, 2- Diego de Albuquerque Calado, 3- José Expedito da Silva 4- Wagner de Barros Melo 5- Alexandre Jacob Ferreira da Silva**

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos, 3 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte, na ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.


Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão gratificados com fundamento no art 1º da Lei Municipal Nº 726/2008, de 03.07.2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de janeiro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

